



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 640/2013
DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

"Concede aumento remuneratório aos Médicos contratados do PSF e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Médicos contratados pelo Município, para trabalharem no Programa de Saúde da Família (PSF) passarão a perceber como remuneração mensal a importância de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 464 de 26 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 06 de Junho de 2013.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 06/06/2013